



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Fone: 55 91 3201-8755
e-mail: ppgenf@ufpa.br
site: <http://www.ppgenf.proesp.ufpa.br>



CURSO de MESTRADO EM ENFERMAGEM
EDITAL 02/2018 DE SELEÇÃO – TURMA 2019/1
ERRATAS

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) retifica o valor da inscrição nos itens:

4.5 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes, impresso em **UMA VIA** a partir da plataforma CNPq; completo, padrão ABNT (2002). Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades desenvolvidas a partir de 2013, atendendo a sequência e orientações contidas no **APÊNDICE 3**. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

4.7 - Proficiência em Língua Inglesa.

a) Comprovação, **emitida a partir de 2017**, de conhecimento de **língua inglesa**. São aceitas proficiências obtidas em Exames reconhecidos pela CAPES:

- Aprovação em exame de proficiência realizado por **Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior**, emitidos a partir de 2017.

- Aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por **Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior**, emitidos a partir de 2017.

- Também serão aceitos: para língua inglesa - certificado do *Test of English as Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test – CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do ITP, *Institutional Testing Program* (400 pontos ou superior), emitidos a partir de 2017.

4.15- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da FADESP, Razão Social: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa: banco do Brasil – 001, Agência: 1674-8, Conta Corrente: 99.472-3 (título da conta: C 1062 C TRANSITORIA DEPO). Não será aceito agendamento de depósito. Belém, 23 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Sandra Helena Isse Polaro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
PORTARIA N. 3726/2017